



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 017/2019

Data, 06 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Inciso III, § único, Artigo 22 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora pública municipal “Célia Margarete Podgurski de Andrade”, para exercer a função de “Controlador Interno”, da Câmara Municipal de Rebouças, conforme prevê a Resolução n.º 001/2019, de 14 de maio de 2019, a qual alterou a Resolução n.º 002/2008.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 06 de junho de 2019.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal